

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo N° 9175/2025.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° SEMUS/RH/N.º 030/2023.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal N° 7.255/2010, e de outro lado, o(a) Sr.(a) CECILIA PORTUGAL MANHÃES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº **099.634.177-36**, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Guaçuí-ES, denominado(a) CONTRATADO(A), têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Fica prorrogado pelo período de **07/11/2025 a 07/11/2026**, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas do referido Contrato Administrativo de Direito Público para Prestação de Serviços Temporários, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí-ES, 04 de novembro de 2025.

  
**MATEUS DE PAULA MARINHO**  
Secretário Municipal de Saúde - Interino

  
**CECILIA PORTUGAL MANHAES**  
Contratado(a)

### TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_